



**SICOP: 22027**

**REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FISCAL**

**I- PETIÇÃO**

O **proprietário** do imóvel abaixo descrito, ou, se for o caso, por intermédio de **seu representante legal**, vem requerer reconhecimento de **ISENÇÃO (IPTU) – IMÓVEIS SITUADOS NAS REGIÕES A E B, UTILIZADOS PARA FINS AGRÍCOLAS OU DE CRIAÇÃO**, por seus proprietários ou por terceiros, registrados na repartição competente para supervisionar essas atividades, desde que possuam área agricultável igual ou superior a 1.000 (mil) metros quadrados, em que sejam cultivadas 3/4 (três quartas partes) desta, ou, se usada para criação, seja mantida idêntica proporção em pastos devidamente tratados e economicamente aproveitados.

**Hipótese Legal:** Art. 61, inciso III, da Lei 691/84

**II- DADOS DO IMÓVEL (preenchimento obrigatório).**

Inscrição: \_\_\_\_\_ Código do Logradouro (CL): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

**III- DADOS DO REQUERENTE (preenchimento obrigatório).**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_ Telefone (s): \_\_\_\_\_

**IV- DADOS PARA NOTIFICAÇÃO (preenchimento obrigatório).**

Nome: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

**V- DADOS DO PROCURADOR (só preencher em caso de procuração).**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_ Telefone (s): \_\_\_\_\_

**VI - DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O EXAME DO PEDIDO**

(apresentar original e cópia ou cópia autenticada, salvo:

- i. exceções sinalizadas; e
- ii. cópia simples do documento com código de validação, cuja autenticidade possa ser conferida no sítio eletrônico do Órgão ou instituição que a emitiu)

(Preenchimento do Servidor)  
**DOCUMENTO JUNTADO?**

a) certidão do Registro de Imóveis, expedida no máximo seis meses antes da data do pedido quando o titular não coincidir com o indicado no carnê de IPTU, sendo que o promitente comprador só estará habilitado se estiver imitado na posse e a promessa estiver registrada no RI;

(S) (N) (NA)

b) contrato de locação (se for o caso);

(S) (N) (NA)

<p>c) autorização, com firma reconhecida, para o requerente pleitear o benefício:  c.1- a ser emitida pelo proprietário do imóvel, no caso em que o requerente seja promitente comprador não imitado na posse ou com promessa não registrada no Registro de Imóveis;  c.2- a ser emitida pelo proprietário do imóvel ou pelo promitente comprador imitado na posse e com promessa registrada no RI, nos demais casos de pedido apresentado por ocupante;</p>	(S) (N) (NA)
<p>d) CPF e carteira de identidade do requerente;</p>	(S) (N) (NA)
<p>e) cartão de produtor rural;</p>	(S) (N) (NA)
<p>f) planta de situação do imóvel;</p>	(S) (N) (NA)
<p>g) último carnê do IPTU;</p>	(S) (N) (NA)
<p>h) procuração do requerente, com firma reconhecida e identidade do procurador (se for o caso).</p>	(S) (N) (NA)
<p>● <b>LEGENDA:</b> (S) SIM ; (N) NÃO e (NA) NÃO APLICÁVEL</p>	
<p><b>VII– Conforme disposto no artigo 124 do Decreto 14.602/96, somente após a apresentação de todos os documentos relacionados no quadro VI a consulta será considerada como regularmente formulada, e a atuação deste processo afastará a incidência de mora sobre o tributo objeto do pedido, se este for considerado devido, exceto se o requerimento foi efetuado após o prazo previsto para o pagamento do tributo (quando incidirão os acréscimos legais).</b></p> <p>A apresentação da totalidade dos documentos listados no item VI não implica o deferimento do pedido, nem impede que a autoridade competente para decidir solicite a juntada de outros elementos que julgar necessário.</p> <p>Conforme disposto no artigo 125 do Decreto 14.602/96, se o pedido for indeferido de plano por não terem sido apresentados todos os documentos exigidos, ou pelas demais hipóteses previstas no citado dispositivo, serão aplicados todos os acréscimos moratórios sobre o tributo devido, como se não tivesse sido protocolizado este requerimento.</p> <p>Para evitar a incidência de acréscimos moratórios, poderá ser efetuado depósito administrativo na forma prevista no Decreto 14.602/96, artigos 171 § 3º, 173 , 174 - I e parágrafo único.</p>	
<p><b>VIII– Declaro estar ciente do teor deste requerimento e dos termos constantes no quadro VI e VII.</b></p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Nome do Requerente ou Procurador</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Requerente ou Procurador</p>	<p><b>Recebido.</b></p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Nome, matrícula e assinatura do servidor</p>